



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 165, DE 04 DE MAIO DE 2020


Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **CLÉCIO STROHHAECKER**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do mês de maio de 2020, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 02 de maio de 2017 à 01 de maio de 2020, totalizando 30% (trinta por cento) de triênios.

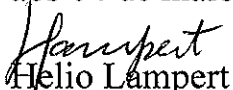
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 dias do mês de maio de 2020.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 04 de maio de 2020.



Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.